



DECRETO Nº 50/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.1401.08.122.0003.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
327	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.411,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1401.08.122.0003.2007</b>		<b>37.411,17</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401</b>		<b>37.411,17</b>
1402 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.1402.08.122.0003.7013	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
348	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.677,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.122.0003.7013</b>		<b>17.677,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402</b>		<b>17.677,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>		<b>55.088,76</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>55.088,76</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	55.088,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>55.088,76</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.1402.08.244.0003.7007	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
391	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.088,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.244.0003.7007</b>		<b>55.088,76</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402</b>		<b>55.088,76</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>		<b>55.088,76</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO